



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento 74/79  
Lote 69 Freguesia de Gondomar (s. Cosme)

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/79, requerido pelo proprietário dos lote n.º 69, sito na Rua da Aldeia Nova, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 4193/76, pertencente a "Gondocoope"- Construção de Habitação Económica, SCARL.

A alteração ao loteamento requerida por Lécio Fernando dos Santos Ribeiro, consiste, relativamente ao lote n.º 69, na ampliação das áreas de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Outubro de 2009

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**